

-----ATA N.º 25/2025-----

-----Aos cinco dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Emanuel de Almeida Proença Barata; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Ana Cristina Dias Pires.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta do Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva, relativo à reunião do dia 19/11/2025, enviado via *email*, com registo de entrada n.º 121045, de 24/11/2025, invocando motivos de consulta médica.

-----Deu, ainda, conhecimento, do pedido de justificação de falta da Senhora Vereadora Ana Cristina Dias Pires, à mesma reunião, enviado via *email*, com registo de entrada n.º 20823, de 21/11/2025, invocando motivos profissionais. -----

-----***O Executivo considerou as faltas justificadas.***-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número vinte e quatro, da reunião ordinária do Executivo do dia dezanove, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Alfredo de Almeida Silva e Ana Cristina Dias Pires, por não terem estado presentes na mencionada reunião.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** convidou todos os presentes para a cerimónia de inauguração do Jardim das Magnólias e do Espaço Multidesportivo, no Jardim Parque Carlos Amaral, que terá lugar no dia 06 de dezembro, pelas 15:00h.-----

-----De seguida, convidou o Executivo Municipal a estar presente na Ceia de Natal do Município, a realizar dia 12 de dezembro, na Quinta das Palmeiras.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2025**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 27488, datada de 02/12/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**1**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que no ano transato, as taxas foram reduzidas e como consequência, o orçamento para 2026 apresenta uma redução significativa de 50.000,00€, decorrente da redução da taxa de IMI, que terá impacto no ano 2026. Atualmente, considera importante que exista um equilíbrio orçamental entre as receitas e as despesas. Infelizmente, os municípios pequenos não conseguem ter receitas abundantes, o que torna arriscado e irresponsável isentar ou reduzir impostos de forma leviana. Nesse sentido, a proposta é manter as taxas para o próximo ano de 2026. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar as taxas de IMI de 0,8% para prédios rústicos e de 0,35% para prédios urbanos, para o ano de 2025.**-----

-----**Foi, ainda, deliberado a aplicação da redução de taxa de IMI prevista no n.º 1, do artigo 112º-A, do CIMI, para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes.**-----

-----**Deliberou, ainda, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, as propostas em referência nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2025**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 27487, datado de 02/12/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento da taxa máxima da derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2025, que será recebida em 2026.**-----

-----**Foi, ainda, deliberado lançar uma taxa reduzida de derrama, de 0,01%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€, conforme o disposto no n.º 24 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.**-----

-----**Deliberou, ainda, submeter as referidas propostas à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---**

-----**1.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PARA 2026**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 27490, datada de 02/12/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos do n.º1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12**

de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa da participação variável no IRS de 3% para o ano de 2026, cujos montantes serão recebidos no ano de 2027. -----

-----Mais deliberou, submeter esta proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**1.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2026**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 27494, datada de 02/12/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 169º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação, para o ano 2026, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor máximo de 0,25% e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**1.5 ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA 2026**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 26990, datada de 25/11/2025, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que existem algumas vagas em aberto, considerando as necessidades dos serviços, tanto para Assistentes Operacionais, quanto Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. É importante garantir uma resposta para os serviços e desafios que poderão surgir ao longo do ano.---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026.**-----

-----Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**1.6 ASSUNTO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 47.ª FEIRA DO QUEIJO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 27498, datada de 02/12/2025, submetendo para aprovação as normas de funcionamento da 47.ª Feira do Queijo de Celorico da Beira, a realizar nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2026, que estabelecem os critérios de participação, organização, horários, custos e demais condições necessárias ao bom desenvolvimento do certame.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da 47.ª Feira do Queijo de Celorico da Beira.**-----

-----**1.7 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 27085, datada de 26/11/2025, submetendo para

aprovação do Executivo um apoio financeiro no valor de 1.600,00€ à Associação Lageosense de Solidariedade Social, para fazer face às despesas dos trabalhos realizados no telhado do edifício do Lar de Idosos, no valor de 4.600,00€. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) à Associação Lageosense de Solidariedade Social, para ajudar a custear as despesas dos trabalhos realizados no telhado do edifício do Lar de Idosos. -----

-----**1.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 27463, datada de 02/12/2025, submetendo para aprovação do Executivo um apoio financeiro no valor de 750,00€ à Confraria da Castanha da Serra da Estrela, para fazer face às despesas inerentes à realização dos eventos “II Capítulo de Entronização da Confraria da Castanha da Serra da Estrela e do 3.º Encontro de Artes e Letras das Terras Altas”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Confraria da Castanha da Serra da Estrela. -----

-----**1.9 ASSUNTO: 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - APAL – SIM**-----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente para aprovação informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 27561, datada de 02/12/2025, referindo que a APAL - SIM verificou a necessidade de proceder à elaboração de uma revisão ao Orçamento e às GOP's do ano de 2025. O reforço do orçamento da despesa é assegurado pelo aumento do orçamento da receita, nas rubricas

que se encontram insuficientemente dotadas. Considerando que este reforço resulta do facto de os valores relativos ao ano de 2024 terem sido transferidos para 2025, submete-se à aprovação do Executivo. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----O Chefe da Divisão Financeira começou por dizer que este assunto é uma decisão interna da APAL – SIM. Ao analisar os documentos enviados, esclareceu que esta Revisão Orçamental se deve à necessidade de refletir no Orçamento as receitas recebidas no ano corrente, referentes a anos anteriores, que não foram consideradas no Orçamento inicial. A APAL aproveitou esse aumento de receita para poder dotar a despesa relacionada à aquisição de água em alta e aos serviços de saneamento, que totalizaram cerca de 700.000,00€. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu saber se os consumidores pagam a água à APAL, se a Câmara precisa de contribuir com algum valor financeiro e quantos municípios estão envolvidos nesta parceria. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, atualmente, são quatro municípios envolvidos nesta parceria, Guarda, Manteigas, Sabugal e Celorico da Beira. No entanto, Fornos de Algodres já manifestou interesse em se juntar ao grupo. Todas as responsabilidades relativas à água em alta, bem como as receitas são progressivamente assumidas pela APAL, perante as Águas de Portugal. Os funcionários do Município, por enquanto, ainda realizam diversos serviços relativos ao concelho de Celorico da Beira, mas a perspetiva é que, progressivamente, sejam transferidos para a APAL.-----

-----De seguida, o Chefe da Divisão Financeira esclareceu, de forma sintética, o funcionamento da APAL. Disse que, antes a exploração era realizada diretamente pelos Municípios. Compravam a água em alta e vendiam aos consumidores água, saneamento e resíduos. Com a constituição da APAL, uma parte da água e saneamento passou a ser competência dessa instituição. Adquirem água em alta e fazem a cobrança aos munícipes. O Município ainda é responsável pela receita dos resíduos sólidos, para evitar que os munícipes recebam faturas separadas, uma da APAL e outra do Município. Na fatura da APAL são cobrados os resíduos, e, posteriormente repassam essa quantia ao Município. Existe, ainda, a questão dos tarifários aprovados por cada Município, uma vez que, cada um deles tem autonomia para isso, conforme os termos definidos pela ERSAR. Embora uns municípios cobrem mais do que outros, a APAL deve sempre receber a receita previamente prevista. Ou seja, o Município vai ter que pagar à Empresa o diferencial que já havia sido previsto, o que é chamado de convergência tarifária. Assim, conforme as tarifas aumentam a cada ano, menos a Câmara tem que pagar à APAL em termos de convergência tarifária. A razão para que as tarifas geralmente aumentem é, porque, o que está legalmente institucionalizado é menos, mas o que está estipulado na ERSAR é que os sistemas têm que ter 90% de eficiência. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** prendeu, ainda, saber se é a APAL que faz a manutenção.-----

-----O Chefe da Divisão Financeira respondeu que a APAL é a responsável por esse serviço, mas quando não tem capacidade ou recursos humanos para o realizar, os municípios adiantam-se e a APAL terá que os compensar nesse sentido. Disse, ainda, que com a entrada em funcionamento da APAL, foram-lhe cedidas todas as infraestruturas, água e saneamento. A lógica seria que os funcionários afetos à manutenção de águas e saneamento também transitassem para a APAL. Contudo, essa

transição não é obrigatória. Como este é dos poucos municípios onde ainda ninguém transitou para a APAL, a Câmara fatura os custos que têm com o pessoal afeto às águas e saneamento. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou sobre quem paga aos funcionários da APAL. -----

-----O Chefe da Divisão Financeira respondeu que a APAL não apenas remunera os seus funcionários, como paga à Câmara para que os seus funcionários que exercem funções para a APAL, águas e saneamento, sejam pagos. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Emanuel Barata, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento e às GOP`S do ano 2025 da APAL-SIM: Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados. -----

-----Mais Deliberou, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----**1.10 ASSUNTO: PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2026 - ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE, SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS - APAL – SIM** -----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 27560, datada de 02/12/2025, propondo que o Órgão Executivo delibere a aprovação do orçamento identificado em epígrafe. -----

-----Para este assunto, o Chefe da Divisão Financeira referiu que o orçamento da APAL obedece às mesmas regras de criação e de funcionamento do Município. O orçamento da APAL é aproximadamente de 17.0000.000,00€, onde estão previstas todas as despesas relacionadas

como o Mapa de Pessoal. O orçamento da APAL inclui as despesas correntes inerentes do funcionamento da entidade, além de um conjunto de investimentos que estão elencados nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente no PPI, que se refere a investimentos na água e saneamento para os diversos municípios. Em relação ao processo de escolha e decisão disse que não há muito a comentar, visto ser uma decisão do Conselho de Administração da APAL. No entanto, por ser uma entidade intermunicipal, devem cumprir as regras dos municípios. A interação entre o Município de Celorico da Beira e a APAL consiste no facto de que tanto os pagamentos, quanto os recebimentos estão previstos nos dois orçamentos. A APAL enviou a informação, que foi incluída no Orçamento do Município. Os pagamentos que a Câmara teve que realizar à APAL foram posteriormente recebidos e estão contabilizados nos dois orçamentos. -----

-----**Ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Emanuel Barata, aprovar e submeter as deliberações, o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental dos APAL-SIM para 2026 à aprovação da Assembleia Municipal no uso das competências próprias definidas na alínea a) do n.º1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

-----**1.11 ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026 - ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE, SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS - APAL – SIM**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 27559, datada de 02/12/2025, propondo que o Órgão Executivo delibere a aprovação do assunto identificado em epígrafe. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a Empresa conta, atualmente, com uma grande estrutura, composta por cerca de cem trabalhadores. A maioria deles transitou da Câmara Municipal da Guarda, antigos trabalhadores do SMAS – Serviço Municipal de Águas e Saneamento. Além disso, existe um conjunto de funcionários que, embora façam parte da Empresa, precisam formar uma equipa em cada Concelho, para que possam fornecer a resposta adequada quando houver necessidades de intervenção. Assim, o quadro de pessoal vai de encontro às necessidades em perspetiva para dar resposta aos quatro municípios e aumentar a eficiência. Caso contrário, não faria sentido, aderir a uma empresa intermunicipal se não houvesse planos futuros para melhorar e potencializar toda a questão da água.-----

-----**Ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Emanuel Barata, aprovar e submeter o Mapa de Pessoal para o ano 2026 de Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados APAL-SIM à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, conjugados com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ambos na atual redação.**-----

-----**2. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**2.1 ASSUNTO: 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025**

-----Foi presente informação da Divisão Financeira de Contratação, datada de 28/11/2025, com registo n.º 27389, submetendo para aprovação

a 11ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Chefe da Divisão Financeira esclareceu que esta Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025 tem como objetivo essencial garantir o processamento dos vencimentos do mês de dezembro, visto que irão ocorrer pagamentos de atualizações salariais com retroativos a janeiro deste ano. A Secção de Recursos Humanos ainda não finalizou esse cálculo, pelo que, os valores definitivos a serem pagos em dezembro só estarão disponíveis dentro de alguns dias. Foram realizadas algumas estimativas, mas os cálculos analisados podem já não ser suficientes. Por isso, pode ser necessário realizar mais uma Alteração Orçamental para que seja aprovada na próxima reunião de Executivo.-----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou se existe algum valor indicativo dos custos totais com o pessoal no final do ano de 2025, considerando que o Orçamento indica um valor em cerca de 6.000.000,00€.-----

-----Em resposta, o Chefe da Divisão Financeira disse que o valor total com o custo de pessoal é aproximadamente 5.000.000,00€ e diz respeito ao pagamento de vencimentos e encargos da entidade. Os 6.000.000,00€ mencionados são apenas uma estimativa.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu, ainda, saber, o número de funcionários existentes no Município. -----

-----O Chefe da Divisão Financeira informou que, há um total de 279 funcionários, todos englobados no Orçamento com rubricas específicas para os seus tipos de gastos, dentro da rubrica de custos com pessoal. Os

CEI's não são considerados como despesa com pessoal, mas sim como um subsídio, o que justifica a existência de uma rubrica orçamental distinta. Atualmente, também, existem três funcionários em contrato a termo certo em regime especial, porém, não têm limite de renovação. Em relação aos custos com pessoal, mencionou os custos de pessoal não docente da Escola C+S, que têm uma receita associada, a qual é transferida pelo Estado no âmbito das Transferências de Competências. Após a municipalização da Escola, os funcionários também transitaram para o quadro de pessoal do Município. No entanto, existe uma receita associada que suporta essa despesa.-----

-----Prosseguiu com o esclarecimento relativo à Alteração Orçamental, referindo que também aproveitaram para fazer um reforço no sentido de garantir o pagamento dos autoconsumos de água e caudais pluviais de saneamento à APAL. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2025.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP's 2025** -----

-----Foi presente informação da Divisão Financeira de Contratação, com registo interno n.º 27060, datada de 25/11/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2025.-----

-----O Chefe da Divisão Financeira esclareceu que a 3ª Revisão Orçamental e GOP's de 2025 tem como objetivo ajustar o valor do orçamento do Município para um valor mais próximo da realidade, tendo em conta os projetos realmente executados em 2025. O ajustamento do orçamento de 2025 proposto é efetuado em despesas de capital relativas a projetos associados a candidaturas que não tiveram execução em 2025,

projetos que não se espera que tenham execução até ao final do ano ou projetos que já foram executados na sua totalidade. Este ajustamento é feito através da redução das dotações das diversas rubricas orçamentais do PPI, num total de 3.174.000,00€, sendo que a maior fatia deste valor está associado aos projetos relacionados com o “1º Direito”, que representam cerca de 1.488.000,00€. Também se efetuaram alguns acertos, tanto aos valores das despesas para os anos seguintes, como de alguns projetos, sendo que o mais importante é relativo à pavimentação da EN16, cujo processo aguarda o visto do Tribunal de Contas. O ajuste orçamental é feito de igual modo no orçamento da receita, através da redução das receitas relativas a cofinanciamentos, visto que os projetos anulados na despesa estavam associados, na sua maior parte, a receitas provenientes de candidaturas. Todas as modificações, anteriormente mencionadas, implicam uma redução global do orçamento em 3.174.000,00€ que permite apresentar uma execução orçamental mais próxima da realidade. O Orçamento passará assim de um valor global de 23.362.049,15€, para 20.188.049,15€.

-----De seguida, o Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou se o custo da pavimentação da EN16 é importado à Câmara Municipal. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a EN16 é municipal. Acredita-se que em tempos o Município recebeu uma verba da Junta Autónoma das Estradas para este troço ser intervencionado, no entanto, isso não aconteceu. Obviamente que, atualmente, tentaram todos os meios de apoio para as infraestruturas, mas a verdade é que atualmente não há subsídios ou financiamento para alcatrão. Os presidentes das câmaras têm tentado que o Banco Europeu de Investimento (BEI) possa financiar as intervenções por largos anos. Para além disso, precisam de encontrar recursos através do orçamento da Câmara ou por outros meios de financiamento. Durante o período em que o Dr. Hermâni Dias era

Secretário de Estado da Administração Local, conseguiram obter um financiamento de 500.000,00€, por meio de um contrato programa. Aproximadamente 750.000,00€ a 800.000,00€ terão que ser do orçamento da Câmara. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos supramencionados, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: ORÇAMENTO, GOP'S DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS E NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2026**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo n.º 27530, datada de 02/12/2025, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que estão perante o documento mais importante para a gestão da Câmara Municipal, uma vez que, estabelece a perspetiva e o enquadramento tanto para a receita quanto para a despesa. -----

-----De seguida, passou a palavra ao Chefe da Divisão Financeira para fazer uma explanação mais técnica. -----

-----O Chefe da Divisão Financeira começou por dizer que, conforme mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara, o orçamento é o documento mais importante e é responsabilidade da Câmara Municipal. Através do seu Órgão Executivo é onde se definem as políticas, as regras e toda a intenção e orientação que pretendem implementar. Porém, existem regras para a sua elaboração. Nomeadamente, o Orçamento é

elaborado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), no art.º 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI) e no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do “Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas” (SNC-AP) que entrou em vigor em 2020. Trata-se de um documento que contém todas as previsões de receitas e despesas não só para 2026, mas também com uma estimativa para os anos seguintes. Os valores para o ano de 2026 são vinculativos, enquanto para os anos seguintes são meramente indicativos. Normalmente, é um documento que é aprovado pelo Executivo e submetido à Assembleia Municipal até 30 de novembro de cada ano. No entanto, dado que 2025 foi um ano de Eleições Autárquicas, a aprovação do Orçamento deverá ocorrer até três meses após as eleições.-----

-----Um Orçamento é um documento contabilístico que deverá definir as estratégias de desenvolvimento do Concelho no médio prazo, estando refletidos no mesmo todos os encargos previstos, bem como as receitas para cobrir essas mesmas despesas de acordo com os princípios de equilíbrio orçamental previstos no POCAL, RFALEI e no SNC-AP. O n.º 1 do art.º 1 do art.º 46.º do RFALEI define quais os elementos que devem constituir o Orçamento Municipal, nomeadamente, o relatório que se apresenta, um mapa de resumo de receitas e despesas, um Mapa Desagregado de Receitas e Despesas, um Normativo de Medidas de Execução Orçamental e a proposta das Grandes Opções do Plano (GOP’s). Todos esses elementos devem ser aprovados em conjunto. Nas GOP’s estão refletidas todas as despesas do Município, para além dos projetos específicos que normalmente as compõem. Esta opção permite facilitar a leitura do Orçamento através de um único mapa, bem como, prever valores plurianuais para todas as rubricas da despesa. As Grandes Opções do Plano são a junção de outros dois mapas orçamentais, as Atividades Mais Relevantes (AMR’s) e o Plano Plurianual de Investimento

(PPI), sendo o PPI o mapa onde apenas constam despesas de capital, nomeadamente, os investimentos relacionados com a aquisição de património para o Município, como, por exemplo, as obras e equipamento variado. -----

-----De seguida, disse que ao analisar a composição do orçamento, constata-se uma previsão de receita de 25.505.963,00€, dos quais 15.000.000,00€ são considerados como receita corrente. Na receita e na despesa corrente, considera-se tudo o que faz parte do funcionamento normal de uma Autarquia, como as despesas com o pessoal e os gastos com eletricidade. Em contrapartida, as despesas de capital incluem investimentos em estradas ou aquisição de veículos. A receita corrente é composta principalmente por cobranças de impostos, taxas, vendas de bens e serviços, além de uma parte significativa do fundo de equilíbrio financeiro transferido pelo Estado. Isso porque a receita corrente tem como objetivo cobrir despesas correntes. Já as receitas de capital são destinadas a cobrir investimento. Os valores da receita corrente são calculados de acordo com a média da cobrança dos últimos vinte e quatro meses. Como, atualmente, os orçamentos são plurianuais, ou seja, abrangem até cinco anos, as receitas dos anos seguintes são ajustadas ao valor da inflação. As receitas para os anos de 2027 até 2031 foram estimadas com base nos valores de 2026, atualizados anualmente a uma taxa de 2.1%. Essa taxa corresponde à inflação prevista para 2026 no Relatório do Orçamento de Estado. No entanto, as receitas provenientes de projetos cofinanciados estão sujeitas às execuções anuais previstas para cada projeto. O valor global a receber de fundos estatais em 2026, será superior a 208.063,00€, face aos valores de 2025. Existem, também, as receitas das candidaturas que se prevê que sejam executadas entre 2026 e 2031. Nesta receita, prevê-se, igualmente, uma estimativa de 4.400.000,00€ relativa ao saldo de gerência, que se espera que transite de 2025 para 2026. Esta estimativa foi realizada com base nos saldos orçamentais calculados à data de elaboração deste relatório, prevendo-se um saldo corrente de

1.575.000,00€ e 2.825 000,00€ de capital. Aquando da aprovação dos saldos de gerência de 2025, na primeira Revisão Orçamental em 2026, deverão estes valores ser ajustados aos valores reais e transferidos para a respetiva rubrica orçamental da receita, devendo também a despesa ser ajustada globalmente na mesma proporção. Esta previsão do saldo de gerência visa garantir o equilíbrio orçamental, evitando cortes desnecessários em determinadas rubricas do Orçamento, o que poderia comprometer a execução atempada de alguns projetos. Em termos de estrutura do Orçamento da receita de 2026, constata-se que a receita corrente é de aproximadamente 15.000.000,00€, enquanto a receita de capital é de 10.500 000,00€. A análise do gráfico revela que, como nos anos anteriores, as transferências correntes desempenham um papel significativo no Orçamento da receita, que na sua maior parte é composta pelos fundos estatais, seguida das transferências de capital que são compostas pelos fundos estatais e fundos comunitários. Quando somadas, as receitas próprias resultantes de impostos diretos, taxas e venda de bens e serviços, representam menos de 15% das receitas do orçamento inicial. Esta situação revela a dependência do Município dos fundos estatais, tanto nas receitas correntes como de capital. -----

-----A nível de despesa, o valor é equivalente à estimativa da receita, totalizando aproximadamente 25.000.000,00€. Dentro desse montante, estima-se uma despesa corrente de 13.505.532,00€, sendo que a despesa com o pessoal está estimada em 7.300.000,00€, tendo em conta o Mapa de Pessoal para 2026. Ao nível da restante despesa corrente, é calculada tendo em conta a média da despesa dos últimos doze meses (tendo por base as despesas de setembro de 2024 a setembro de 2025) à exceção das situações cujas despesas estão previstas em contratos, protocolos e acordos onde se previu as despesas dos compromissos plurianuais. Os valores de despesa corrente para os anos seguintes foram, também, atualizados à taxa de 2,1% ao ano, com os devidos ajustes relativos a compromissos plurianuais resultante de contratos, protocolos e acordos.

Estão, igualmente, previstas as despesas com juros, calculadas de acordo com os dados fornecidos pelas instituições bancárias. Estão acauteladas situações de apoio social de acordo com as informações fornecidas pela Secção de Ação Social, pelo que deverão ser desenvolvidas medidas para auxiliar os munícipes em dificuldades e que utilizem as verbas associadas a transferências previstas no Orçamento de forma eficiente, podendo a mesma ser reajustada consoante as situações detetadas. Também, estão, previstos apoios no âmbito da Educação, que passam por medidas já aplicadas em anos anteriores, tal como oferta de material de apoio escolar e bolsas de estudo. Se analisarem os documentos das Grandes Opções do Plano, constatarem, no que se refere às despesas correntes, que há uma separação mínima entre as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços. As rubricas de despesas de capital foram dotadas de acordo com informações relativas a investimentos previstos no Orçamento. De seguida, referiu-se a um conjunto de outras despesas, como obras não financiadas, aquisição de equipamentos e outros investimentos realizados pelo Município, que não têm financiamento e que totalizam cerca 2.600.000,00€ Além disso, há um custo com empréstimos de aproximadamente 6.000,00€, que é calculado com base nas estimativas fornecidas pela banca.-----

-----Em relação à estrutura do Orçamento, no que diz respeito às despesas correntes, cerca dos 13.500.000,00€ grande parte é suportada pelas despesas com o pessoal. Em média, de acordo com os dados dos últimos anuários financeiros, os municípios têm uma média de 30% de despesas com pessoal. Para 2026 estima-se que a maior parte da despesa seja efetuada na aquisição de bens de capital, onde se incluem obras, seguida das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços. O peso das despesas com pessoal no orçamento atual de 2025 é de cerca de 34,94%, enquanto para 2026 será estimado em 28,72%. Ainda relativamente às despesas de capital, uma parte significativa do Orçamento consiste numa previsão dos investimentos a ser efetuados para o próximo

ano e alguns de valor bastante avultado. De destacar os investimentos previstos na área da habitação social no âmbito dos programas “1º Direito” e “Arrendamento Acessível” do IHRU, a criação da Loja do Cidadão de Celorico da Beira, investimentos em Linhares da Beira e as obras previstas nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da CIMBSE financiados pelo Centro 2030, onde se incluem obras no Parque Industrial da A25, Parque Urbano do Escorial, e diversos equipamentos municipais. Também estão previstos projetos no âmbito da recuperação das áreas afetadas pelos incêndios, tais como as Ações de Estabilização e Emergência e Fundo de Emergência Municipal. O pacto relativo ao ITI pela CIMBSE foi aprovado, no entanto, as candidaturas específicas ainda podem ser sujeitas a alterações, tendo em consideração algumas alterações solicitadas pelo Município que ainda aguardam aprovação por parte da CCDRC, pelo que alguns dos valores apresentados podem eventualmente ser alterados no decorrer de 2026. Além disso, adiantou que também está prevista uma requalificação do edifício da GNR. É uma parceria entre a GNR e o Município da Celorico da Beira. Já existem valores e a rubrica já está prevista no Orçamento, falta realizar um protocolo que formalize definitivamente esta intervenção. Basicamente, o Município realizará o procedimento e fará o investimento, posteriormente a GNR irá refinar o Município na totalidade do valor. Para além destes investimentos com financiamento, como mencionado anteriormente, está em andamento a obra de requalificação da EN16, cujo procedimento de contratação já está finalizado. No momento, aguardam apenas o visto do Tribunal de Contas. Mencionou que a requalificação do Edifício da Antiga Escola Profissional apresenta um investimento estimado em 617.647,06€, não se sabendo ao certo se esse será o montante do investimento. O valor poderá ser reajustado. -----

-----O Orçamento nos últimos anos tem aumentado. O Orçamento em 2017 tinha um valor elevado, porque foi um ano com muita dívida carregada no Orçamento. No entanto, com a contratação de empréstimos

de saneamento financeiro em 2018, foi possível liquidar a maior parte das dívidas em atraso. Como resultado, o valor do Orçamento reduziu, pois as dívidas desapareceram, restando apenas a dívida à banca. Desde 2021, com a inclusão nos orçamentos de grandes investimentos, como os da Escola Sacadura Cabral, Piscinas e a Habitação Social, bem como, a transferência de competências, associado ao aumento geral das transferências estatais, fizeram com que os valores dos orçamentos tenham vindo a aumentar gradualmente com as receitas recebidas. Em 2026, esperam um aumento considerável em relação aos anos anteriores, devido aos investimentos referidos, que são de grande volume e que se espera que sejam executados no próximo ano. Se não forem executados, o valor do Orçamento precisa ser ajustado para a realidade. -----

-----Na sequência, o Senhor **Vereador Emanuel Barata** solicitou esclarecimentos relativamente ao aumento dos orçamentos de 2020 a 2026, em cerca de 15.000.000,00€. Disse que, tem conhecimento de investimentos de grande dimensão, porém, como o Orçamento se mantinha entre os 10.000.000,00€ e os 15.000.000,00€ e posteriormente evoluiu para os 25.0000.000,00€, considera que o Município fica numa situação perigosa. -----

-----Em resposta, o Chefe da Divisão Financeira esclareceu que houve um período de ajuste, porque existia alguma indefinição sobre o que eram os quadros comunitários entre os anos de 2018 e 2020. Assim que o Executivo orientou a sua estratégia e definiu os orçamentos, começou a prevê-los no Orçamento e no PPI. Em relação aos 25.0000.000,00€ que serão carregados no Orçamento, é provável que daqui a um ano seja realizada uma Revisão Orçamental e se ajuste em baixa, isso porque com certeza haverá investimentos previstos que não serão totalmente executados.-----

-----De seguida o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os orçamentos de 2017 e 2018 aumentaram exponencialmente devido ao saneamento financeiro para pagamento da dívida. Posteriormente, estabilizou entre os 10.0000.000,00€ e os 12.0000.000,00€. No entanto, houve a transição do quadro financeiro Portugal 2020 para o Portugal 2030, período em que ocorreu uma transição com alguma estagnação de fundos. Seria o ideal se, no final do próximo ano, a Câmara tivesse uma execução de 25.0000.000,00€ ou 26.0000.000,00€. Outra razão para o aumento significativo dos orçamentos é responsabilidade das competências que a Câmara passou a assumir. -----

-----Continuou dizendo que este binómio se refere, fundamentalmente, à execução do valor do Orçamento e à questão da dívida. Há uma evolução positiva a ser destacada, porque a dívida tem diminuído a cada ano e, atualmente, com a possibilidade de recorrer à banca. Condição que não era possível anteriormente, quando o endividamento ultrapassava a margem. Este Orçamento dá algum conforto, o que deve ser encarado com otimismo, pois o aumento dos orçamentos não tem equivalido ao aumento da dívida da despesa. A dívida tem baixado progressivamente, enquanto os investimentos têm aumentado. -----

-----Para concluir, o Chefe da Divisão Financeira mencionou que o ponto que considera mais importante é o elevado montante de investimento previsto para os próximos cinco anos. Não se refere apenas ao valor a ser executado em 2026, mas também ao valor significativo previsto para os anos subsequentes, de 2027 a 2031. Esse valor estará condicionado ao financiamento que o Município conseguir obter. É evidente a ênfase na requalificação das infraestruturas e serviços municipais, bem como, na habitação social, com a previsão de requalificação de diversos equipamentos. Como já mencionado anteriormente, a execução de alguns investimentos dependem da aprovação da reprogramação de algumas candidaturas. Ao longo de 2026 será possível verificar se o financiamento

necessário para todos os investimentos planeados será obtido. Caso todos os projetos garantidos no Orçamento forem executados, será uma vitória e um considerável volume de investimento. Aguardam pela reformulação e, mesmo sem a garantia de financiamento, irão avançar com alguns investimentos.-----

-----Nessa sequência, o Senhor **Presidente da Câmara** mencionou que o edifício de apoio ao mercado, antigo espaço de leilão de gado, será brevemente intervencionado. No passado, seria impensável considerar a possibilidade de avançar com uma obra sem a garantia de financiamento. --

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Emanuel Barata, aprovar o Orçamento para o ano 2026, nomeadamente o próprio Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Grandes Opções do Plano, Demonstrações Financeiras Previsionais e as Normas de Execução Orçamental.**-----

-----**Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Orçamento e GOP's para o ano de 2026.**-----

-----**Declaração de voto de vencido do Senhor Vereador Emanuel Barata:**-----

-----“Voto contra o Orçamento de 2026, por considerar que é necessário garantir a sustentabilidade financeira, tanto do Município como do Concelho. Em relação aos PRR's, que estão quase a terminar, como foi mencionado, é preciso ter precaução nestes próximos anos, pois não queremos hipotecar o futuro financeiro do Concelho, nem ter que recorrer a empréstimos. O objetivo principal do Orçamento Municipal, para atingir o equilíbrio orçamental anual, deve incluir receitas de impostos, transferências do Estado e taxas, além de investimentos e manutenção.

Não deve ser destinado a custear as despesas com o pessoal. É apresentado um Orçamento de 25.000.000,00€, sendo 7.000.000,00€ gastos com o pessoal, o que representa quase 30% da despesa. Considero um volume exagerado para depois gerirmos o Município.” -----

-----**2.4 ASSUNTO: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - 1.º SEMESTRE 2025**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 27354, datada de 28/11/2025, remetendo para conhecimento o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2025, acompanhado das demonstrações financeiras semestrais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Chefe da Divisão Financeira informou que o relatório em epígrafe é para conhecimento do Executivo e da Assembleia Municipal. Revelou que, a 30 de junho do corrente ano, os valores orçamentais e os valores das demonstrações financeiras estavam em conformidade com o que foi executado no ano transato. A falta de execução de algumas obras de grande porte, o que tem sido um problema nos últimos anos, pode estar relacionada à questão das despesas de capital. Em termos de despesas correntes e resultados, a situação está em conformidade com o que aconteceu no mesmo período do ano anterior. Projetando para o final do ano, também não é possível ter contas definitivas, porque o mês de dezembro é sempre complicado, devido ao grande volume de receitas que entram e saem. Acredita que os resultados deste ano serão muito semelhantes aos do ano anterior, talvez ligeiramente melhores. Quanto à dívida, também se espera uma redução face ao ano anterior. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, conforme o disposto na**

alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, no anexo I da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. -----

-----3. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

-----ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS
"CONSTRUÇÃO DE BLOCOS MULTIFAMILIARES PARA 16 FOGOS NO
ÂMBITO DO 1º DIREITO, NOS LOTES 9, 10 E 11"-----

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Contratação Pública e Aprovisionamento, com registo interno n.º 27444, datada de 02/12/2025, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual da Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que, atendendo a que o prazo de execução do PRR termina a 30 de junho, há necessidade de abandonar o processo do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e optar pelo Regime Especial de Financiamento. Esta situação, também se deve ao facto de não terem obtido resposta quando foi aberto o procedimento de contratação anterior. O procedimento ficou deserto e os processos foram muito morosos. É difícil conseguir respostas do IHRU relativamente à análise dos projetos e aos pedidos de pagamento. Assim, além do prazo de execução, foi necessário um reajustamento nos valores inicialmente previstos. Quando a Câmara lançou o primeiro concurso, foi estipulado o valor de um 1.500.000,00€. Na verdade, o concurso ficou deserto precisamente por causa do prazo de execução e do valor inicialmente previsto. Nesse sentido, foi necessário fazer uma nova revisão dos preços. Após consultar o mercado, definiram o valor de 2.000.000,00€

e determinaram um prazo de execução de dezoito meses. O procedimento será lançado novamente e em janeiro esperam ter uma resposta das empresas, a fim de possibilitar o projeto de construção da habitação social no ano seguinte.-----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu saber se a obra tem que ficar concluída até ao dia 30 junho ou se deve ser iniciada antes dessa data. - -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, no âmbito do PRR, para garantir 100% do financiamento, o prazo seria até 30 de junho, o que é impensável. Porém, o Governo comprometeu-se a financiar pelo menos uma grande parte, senão a totalidade, por meio do Banco Europeu de Investimento. Existem algumas indefinições, mas a certeza que pelo menos a grande parte do investimento feito é assegurado pelo PRR de alguma forma.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** acrescentou que, efetivamente, a habitação é um dos principais problemas do concelho, à semelhança do que acontece nos outros municípios. Daí terem de fazer esta aposta de maneira a conseguir criar respostas para quem os procura, resposta no âmbito do primeiro direito para a habitação social, mas também, no âmbito do arrendamento acessível, que será uma resposta também mais no âmbito social, mas destinada a pessoas com rendimentos de média dimensão. Logo, é importante avançar com este investimento, porque a habitação é um bem essencial para atrair pessoas e criar condições para que se possam instalar no Concelho. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:** -----

-----**A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. art.º 290.º - A do CCP);**-----

-----A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 2 050 000,00€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99);-----

-----A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP); -----

-----A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP); -----

-----A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP);-----

-----As Peças do Procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, (cf. n.º 2, art.º 40.º do CCP). -----

-----**4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**.1 ASSUNTO: CONTRATO DE PARCERIA - PORTA DA ESTRELA (AVISO AAC 05/2025) – RATIFICAÇÃO** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 27331, de 28/11/2025, submetendo para ratificação as assinaturas do Contrato de Parceria, celebrado entre o Município de Celorico da Beira e as restantes entidades que compõem a Comissão de Cogestão, o qual tem como objetivo a apresentação da candidatura ao abrigo do Aviso de Abertura de Candidaturas n.º 05/2025 – “Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2026 – Componente II: Dinamização de Áreas Protegidas”. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que se trata de um contrato de parceria com a Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, da qual o Município de Celorico da Beira é parceiro juntamente com todos os municípios que integram o Parque Natural da Serra da Estrela, bem como outras entidades, a CCDR e a Região de Turismo. O objetivo dessa parceria é conceder à Comissão de Cogestão a autoridade necessária para apresentar uma candidatura ao Aviso de candidatura nº 5/2025 Cogestão de Áreas Protegidas 2025/2026. A intenção é promover a valorização do Parque e implementar por exemplo melhorias na sinalética. Com a candidatura pretende-se uniformizar a

sinalética em todos os municípios que integram o Parque Natural da Serra da Estrela, criar alguns pontos de atratividade e reavaliar todos os percursos pedestres, dado que existe uma grande quantidade de percursos na área do Parque Natural e alguns já se encontram obsoletos. A candidatura é financiada a 100%, num montante aproximado de 200.000,00€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do Contrato de Parceria entre o Município de Celorico da Beira e as restantes entidades que compõem a Comissão de Cogestão.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CELORICO DA BEIRA E GUARDA**-----

- CANDIDATURA AO AVISO CENTRO 2030-2024-38-----

-----Foi presente informação do Gabinete Técnico Florestal, com registo interno n.º 27456, datada de 02/12/2025, submetendo para aprovação a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e o Município da Guarda, com o objetivo de definir os termos e condições da colaboração técnica e financeira entre os dois municípios, para efeitos da candidatura ao Aviso CENTRO2030-2024-38, documentação cuja cópia se anexa a esta ata (**11**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que o Município é parceiro do Município da Guarda numa candidatura com vista à reabilitação das margens do rio Mondego criando uma ligação entre o Concelho de Celorico da Beira e os Passadiços do Mondego. Pretende-se reabilitar as margens do rio, remover as plantas invasoras e realizar o desassoreamento do leito do rio, como acontece na Ratoeira, onde o rio

está completamente assoreado. Essa situação contribuiu para o atual problema, caracterizado pela invasão de plantas invasoras que ameaçam a sobrevivência das espécies locais. Através dessa parceria o Município concede ao Município da Guarda poderes para abertura de um procedimento para elaboração de um projeto que possibilite a reabilitação do rio Mondego. O Protocolo estabelece a percentagem que cada município tem que financiar. O Município de Celorico da Beira é responsável por 38%, enquanto o Município da Guarda tem de assegurar 62% do custo, mediante a proporção da área a ser intervencionada em cada um dos municípios.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e o Município da Guarda.**-----

-----**5. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: PAA - LIGA DOS NATURAIS E AMIGOS DE PRADOS**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 27497, datada de 02/12/2025, dando conhecimento que a liga dos Naturais e Amigos de Prados, formalizou uma candidatura ao PAA, na área de equipamentos, tendo como objetivo a aquisição de uma viatura elétrica que permita melhorar o serviço prestado aos utentes. A instituição fundamenta o pedido na crescente diminuição da autonomia dos utentes nas diversas valências, evidenciando a necessidade de reforçar a sua frota automóvel.-----

-----Informa, ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA.-----

-----O apoio solicitado pela IPSS ascende a 5 000,00€, sendo que o total de aquisição da viatura é de 44 720,49€. O Instituto da Segurança Social, no âmbito do concurso PRR – Mobilidade Verde Social – Aquisição de Veículos Elétricos, assegura um contributo de 36 358,12€.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa a celebrar entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura em apreço, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o respetivo plano de pagamento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Liga dos Naturais e Amigos de Prados e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 5 000,00€.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: PAA - CLUBE CELORICO BASKET - 2025-2026**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 27502, datada de 02/12/2025, dando conhecimento que o Club Celorico Basket, submeteu uma candidatura ao PAA com vista à obtenção de financiamento para a execução do seu plano de atividades relativo à época desportiva de 2025/2026. -----

-----O Clube pretende promover e divulgar a modalidade, organizar e dinamizar diversos eventos desportivos, bem como, desenvolver e formar jovens do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A Candidatura apresenta um orçamento total de 4 920,00€ para a concretização do plano anual, sendo solicitado ao PAA um apoio financeiro correspondente ao mesmo montante. -----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa a celebrar entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura apresentada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o respetivo plano de pagamento. -----

-----Neste momento ausentou-se, temporariamente, da sala a Senhora Vereadora Teresa Cardoso, não participando na respetiva discussão e votação, invocando impedimento por motivos de ligação familiar. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Clube Celorico Basket e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 1 500,00€. -----

-----Retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Teresa Cardoso. -----

-----**6. SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO** -----

-----**6.1 ASSUNTO: 25 GP DE MARCHA** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 27021, datada de 25/11/2025 referindo que o Serviço Municipal de Desporto pretende realizar no dia 6 de dezembro, o 25º “Grande Prémio de Marcha Memorial Carlos Amaral”. Para que possa ser aprovado, mais um ano, vem por este meio apresentar o Regulamento e o Croqui da Prova. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** comunicou que se trata de uma atividade realizada desde 1990, por iniciativa do trabalho e empenho de um jovem celoricense que, infelizmente, partiu precocemente em 1999. Na época, o Executivo decidiu homenagear o jovem Carlos Amaral, renomeando o evento de Grande Prémio de Marcha Carlos Amaral. O evento está agendado para o dia seis do presente mês, pelas 14:00h, junto ao Jardim Parque Carlos Amaral, que também ficou com o seu nome. A atividade é realizada em parceria com a Associação de Atletismo da Guarda e envolve alguma despesa com a aquisição de medalhas, troféus e prémios monetários. Além desses custos existe também algum condicionamento de trânsito e ocupação de espaço público e, como tal, é necessária a aprovação do assunto em reunião de Executivo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento e a realização do 25º Grande Prémio de Marcha Memorial Carlos Amaral. -----

-----**6.2 ASSUNTO: 25 GP MARCHA MEMORIAL CARLOS AMARAL, ORÇAMENTO DAS MEDALHAS E PRÉMIOS** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 23624, datada de 21/10/2025 submetendo os orçamentos das medalhas/troféus e prémios monetários para aprovação. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento das medalhas e prémios da 25.ª Marcha Memorial Carlos Amaral.** -----

-----**6.3 ASSUNTO: NORMAS DE UTILIZAÇÃO - CAMPO DE PADEL**----

-----Foi presente informação interna, com registo interno n.º 27390, datada de 28/11/2025, submetendo para aprovação as Normas de Utilização do Campo de *Padel*, localizado no Jardim Parque Carlos Amaral.

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** transmitiu que vai ser inaugurado o espaço multidesportivo no Parque Carlos Amaral, que contará com um Campo de *Padel*. Este campo será o único a permanecer fechado ao público, pois é necessário preservar aquele espaço, que tem um conjunto de normas de acesso e que terá um preço associado. Assim, para que essas normas possam ser aplicadas a partir do dia da inauguração é necessário serem aprovadas. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, para contrariar as especulações, possivelmente por ignorância ou malícia, os campos localizados naquele lugar não ficam vedados ao público. Contudo, a vedação do campo de futebol serve apenas para proteger e proporcionar mais tranquilidade e bem-estar aos transeuntes relativamente às bolas. O Campo de *Padel* é utilizado mediante marcação e pagamento de um determinado valor, como acontece em outros locais do País. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou se as marcações para a utilização do referido Campo são efetuadas no edifício das Piscinas Municipais.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** respondeu que o objetivo é possibilitar e viabilizar o acesso remoto ao Campo e à iluminação, por meio de um sistema digital. No entanto, esse sistema ainda não está implementado. Acrescentou que, qualquer Executivo toma decisões com o propósito de melhorar as condições. O Campo que existia naquele Parque estava abandonado, as crianças andavam livremente, mas quando a bola saltava para a estrada, corriam atrás dela. É verdade que a vedação causa algum impacto, mas é uma forma de proteger as crianças e as pessoas que transitam por ali. Não se agradou a todos, até porque, na sua opinião inicial, aquele não era o melhor local para o Campo de *Padel*. Contudo, o assunto foi debatido e considerou-se a possibilidade de instalar o Campo de *Padel* na zona do parque em frente ao Hotel, o que implicaria a remoção das árvores e havia o risco das bolas irem para a estrada e a dificuldade das pessoas assistirem. Portanto, existem várias razões para permanecer no local onde se encontra.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização do Campo de Padel.**-----

-----**6.4 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PREÇOS PISCINAS**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 02/12/2025, com registo interno n.º 27489, submetendo para aprovação a alteração à Tabela de Preços e Taxas para o edifício Piscinas Municipais e Serviços anexos ao Serviço Municipal de Desporto como o Campo de *Padel*.-----

-----Submete, ainda, a retirada a referência aos anos de idade do ponto 1.1 ao 1.10 do artigo 10.º do capítulo III da Tabela de Preços, uma vez que as turmas são elaboradas por habilidade aquática e não por idades.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que se trata de novos preços. Foram adicionados preços para as aulas de hidroginástica em regime livre e aulas de competição. Essa alteração à tabela de preços permitiu a inclusão dos preços a pagar pela utilização do Campo de *Padel*, com o valor de 12,00€ por uma hora, 16,00€ por uma hora e trinta minutos e 20,00€ por duas horas. Salientou que os preços são aplicados por grupo de atletas. O Serviço Municipal de Desporto sugeriu esses preços, tendo em conta os preços praticados nos municípios vizinhos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Tabela de Preços do Edifício das Piscinas Municipais.**-----

-----**Mais deliberou, retirar da Tabela de Preços a referência aos anos de idade do ponto 1.1 ao 1.10 do artigo 10.º do capítulo III da Tabela de Preços.**-----

-----**7. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**7.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS EM FRENTE À CENTRAL DE CAMIONAGEM**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 26530, datada de 20/11/2025, referindo que o Sr. Presidente da Câmara havia solicitado a necessidade de colocar, nos lugares de estacionamento públicos em frente à Central de Camionagem, sinalização de trânsito que impedisse a sua utilização por período superior a uma hora, por se verificar o estacionamento automóvel permanente durante todo o dia por automobilistas que se dirigem, em transporte partilhado para outras localidades, regressando apenas no final do dia de trabalho. Nesse sentido, a Técnica informa que para colmatar a situação, há a necessidade de ser aprovado, pelo Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do Código de Estrada, um sinal C15 – Estacionamento Proibido, com um painel adicional

modelo 3c (painel indicador do início do local regulamentado) e painel adicional modelo 8b (painel indicador de duração) “ALÉM DE 1 hora”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal C15 – Estacionamento Proibido, com um painel modelo 3c (painel indicador do início do local regulamentado) e painel adicional 8b (painel indicador de duração) “ALÉM DE 1 HORA”, conforme descrito na informação técnica.-----

-----7.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL EM LUGAR PRIVATIVO, PARA O ANO 2026 -----

-----Requerente: Ótica Celoricense, Lda.-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 25712, datada de 14/11/2025, referindo que pretende a requerente a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2026, com a área de 9m², demarcado na Rua Senhora da Graça, em Celorico da Beira, de apoio à Ótica Celoricense, para os veículos pertencentes à mesma com as matrículas 78-RX-21 e 60-TT-54.-----

-----Caso o pedido seja aprovado, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais em vigor para o ano 2026. -----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, devendo a mesma proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2026.-----

-----7.3 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO EM CELORICO DA BEIRA, PARA O ANO 2026-----

-----Requerente: Rui António Ventura Simões -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 26554, datada de 20/11/2025, referindo que pretende o requerente a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2026, na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso, junto ao nº 12, na localidade de Celorico da Beira, para pessoa de mobilidade reduzida com incapacidade de 68%, destinado ao veículo com a matrícula 61-IA-27.-----

-----Solicita, também, o requerente, a isenção das taxas municipais por ser deficiente motor. Sobre o assunto, a Técnica informa que, o Regulamento Municipal de Taxas do Município de Celorico da Beira não prevê qualquer isenção ou redução do valor das taxas a pagar para pessoas com mobilidade condicionada/reduzida.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso, em Celorico da Beira, destinado ao veículo com a matrícula 61-IA-27, para o ano 2026.**-----

-----**Mais deliberou, que o requerente fique isento de taxas municipais do lugar privado de estacionamento para o ano 2026.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, PARA O ANO 2026**-----

-----**Requerente: Instituto S. Miguel - Casa D. João de Oliveira Matos-**

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 26699, de 21/11/2025, referindo que pretende o requerente a renovação para o ano de 2026 de dois lugares de estacionamento privado, para os veículos com as matrículas 77-PR-29 e BL-50-VE, os quais se encontram demarcados na Rua Maria Augusta Mocho, em Celorico da Beira, junto à Instituição. -----

-----Mais informa que, sendo o requerente uma IPSS, e pela alínea c), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento e Taxas do Município de Celorico da Beira, a mesma encontra-se isenta das taxas municipais.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, nos termos da informação técnica.-----

-----7.5 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO NA LOCALIDADE DE CARVALHEDA, PARA O ANO 2026-----

-----Requerente: José António Saraiva Coelho-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 26723, datada de 21/11/2025, referindo que pretende o requerente a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2026, na Rua Direita, na Localidade de Carvalheda, Freguesia de Mesquitela, destinado ao veículo com a matrícula 74-PD-00 do qual é proprietário e que utiliza frequentemente no transporte da sua esposa com mobilidade reduzida de 75%.-----

-----Relativamente, ao pedido de isenção de taxas municipais, o Regulamento Municipal de Taxas do Município de Celorico da Beira não prevê qualquer isenção ou redução do valor das taxas a pagar para pessoas com mobilidade condicionada/reduzida.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, nos termos da informação técnica.-----

-----Mais foi deliberado, que fique isento de taxas municipais.-----

-----7.6 ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2026-----

-----Requerente: José Alexandre Cardoso do Nascimento-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 25/11/2025, com registo interno n.º 27048, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2026.-----

-----Assim, face ao exposto, e caso o Executivo Municipal aprove a pretensão do requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 55-BI-05, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2026, conforme o n.º 2.2, do art.º 67.º, do Regulamento de Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2026.**----

-----**7.7 ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2026**-----

-----**Requerente: Rita da Conceição Paulino da Silva**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 21/11/2025, com registo interno n.º 26706, referindo que pretende a requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2026.-----

-----Assim, face ao exposto, e caso o Executivo Municipal aprove a pretensão da requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 08-XN-14, e a requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2026, conforme o n.º 2.2, do art.º 67.º, do Regulamento de Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, devendo a mesma proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2026.**----

-----**8. OBRAS PARTICULARES**-----

-----**8.1 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE TURISMO DE HABITAÇÃO**-----

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA-----

-----**Nome: Mário Rui Matias Gomes e Vera Cristina Maurício Gamboa Gomes**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 17247, processo n.º 01/2025/42, de 02/10/2025, referindo que na sequência da receção dos pareceres da Comissão Municipal de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. e Património, I.P., a Técnica informa que não será possível atender à pretensão dos requerentes, pelo que deverá ser comunicado aos mesmos que há a intenção de indeferir o pedido.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido dos requerentes, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.**-----

-----**8.2 ASSUNTO: LOTEAMENTO DE MANUEL ALEIXO DA CRUZ - ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DOS LOTES**-----

-----**Nome: Olga Maria Pereira Marques**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12026, processo n.º 02/1984/1, de 07/07/2025, referindo que na sequência do cumprimento do descrito no ponto 3 da informação técnica de 02/10/2025, constante do processo, que mereceu despacho do Chefe de Divisão de Ambiente e Obras em 2 de outubro de 2025, a Técnica informa que:-----

-----1. Após a realização da notificação dos proprietários por via edital;----

-----2. Tendo decorrido o prazo dos 10 dias para a apresentação de sugestões, reclamações ou observações, referente à realização das alterações pretendidas pela requerente;-----

-----3. Não tendo ocorrido pronuncia escrita de sugestões, reclamações ou observações o pedido está em condições de prosseguir com a continuação da sua análise, tendo em consideração o descrito no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) e Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março na sua atual redação;-----

-----4. A alteração pretendida pela requerente reporta-se ao lote 45 do alvará de loteamento n.º 1/1999, sito na Tapada das Chãs ou Chãs – S. Pedro, da União das freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira, consiste:-----

-----• Aumento da área de construção da habitação e do anexo de baixa altura, a implantar junto à extrema confinante com o lote vizinho e no fundo do lote;-----

-----• A construção de uma piscina exterior que não faz parte do regulamento do loteamento em apreço;-----

-----5. Considerando o pretendido pela requerente, sou a informar:-----

-----a) HABITAÇÃO:-----

-----O edifício de habitação previsto no regulamento do loteamento deveria contemplar uma área máxima de ocupação do solo de 30% da área do lote, com o número máximo de pisos 2 e destinada a habitação unifamiliar;-----

-----Considerando que a área do lote 45, pretendido pela requerente possui a área de 500.00m², significa que a habitação teria de ter uma área máxima de ocupação de construção de 150.00 m² e a requerente pretende que a mesma possua a área de 180.34 m², pelo que estamos perante um acréscimo de 30.34 m² a que corresponde um aumento da percentagem de ocupação de construção em 20.2%, sendo que a mesma será constituída por um só piso e com uma altura máxima de construção e a altura da fachada máximos de 5.30m e 3.07m respetivamente;-----

-----b)ANEXO: -----

-----No que se refere à construção do anexo o regulamento do loteamento permite que a sua construção seja de baixa altura, mas sempre à extrema do vizinho e ao fundo do lote com uma percentagem máxima de ocupação de 5% da área do lote, sendo que o anexo teria uma área de construção de 25.00m²; -----

-----Considerando que a requerente pretende que o anexo possua uma área de 36.35 m², sendo esta superior em 11.35 m² permitida pelo regulamento do loteamento, a que corresponde um acréscimo da percentagem máxima de ocupação em 45.40%; -----

-----c) PISCINA: -----

-----Pretende ainda a construção de uma piscina com a área de construção de 24.50 m², não estando a mesma prevista no referido regulamento do loteamento; -----

-----6. Considerando que a pretensão da requerente consiste no aumento da área de construção e que o mesmo ultrapassa os 3% permitidos, pelo descrito no ponto 7 do art.º 27.º do RJUE, razão pela qual foi realizada a notificação aos proprietários dos lotes do referido loteamento e a realização do edital e publicitação no jornal de âmbito regional “PÚBLICO”, não tendo ocorrido sugestões, reclamações ou observações sobre a pretensão da requerente; -----

-----7. Considerando que a edificação se encontra localizada em solo urbano, classificado de espaço central consolidado perante o PDM de Celorico da Beira, verifica-se que a pretensão se encontra em conformidade com o mesmo. -----

-----8. Neste contexto, a técnica é de parecer que o pedido reúne condições de merecer a sua aprovação, sendo a mesma competência da Câmara Municipal, conforme descrito no ponto 8 do art.º 27 do RJUE.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.** -----

-----**8.3 ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO E ARRUMO AGRÍCOLA**-----

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA-----

-----**Nome: Soňa Nowakova e Zuzana Nullová**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 2550, processo n.º 01/2025/13, de 13/02/2025, referindo que na sequência da receção do parecer da Comissão Municipal de Coordenação e Desenvolvimento Regional da entidade consultada, nomeadamente, a Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional do Centro, a Técnica informa que não será possível atender à pretensão das requerentes, pelo que deverá ser comunicado às mesmas que há a intenção de indeferir o pedido.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido das requerentes, tendo as interessadas 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121.º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.**-----

-----Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara** propôs que a próxima reunião ordinária, que deveria ter lugar no dia 17/12/2025, se realize no dia 22/12/2025, pelas 10h.-----

-----***A Proposta foi aprovada, por unanimidade.***-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram doze horas e trinta e dois minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara-----
